



ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2014
CONTRATO DE GESTÃO Nº72/ANA/2011

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESENCIAL, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, EM ESPECIAL PARA ATENDER PARTE DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA – UGRH 1 PIRANGA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41).

LOTE 01 – 01 (UM) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESENCIAL, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS PMSB DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA – UGRH 1 PIRANGA, PREVISTOS NOS ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 11/2013 (BRÁS PIRES, LAMIM, PORTO FIRME, PRESIDENTE BERNARDES, RIO ESPERA, SANTANA DOS MONTES, SENADOR FIRMINO E SENHORA DE OLIVEIRA) E Nº 22/2013 (CATAS ALTAS DA NORUEGA).

LOTE 02 – 01 (UM) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESENCIAL, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS PMSB DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA – UGRH 1 PIRANGA, PREVISTOS NOS ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 12/2013 (CAJURI, CANAÃ, COIMBRA, ERVÁLIA, PAULA CÂNDIDO, PEDRA DO ANTA, SÃO MIGUEL DO ANTA E TEIXEIRAS) E Nº 22/2013 (RIO CASCA).

ATA DE REUNIÃO

Às 08h30 do dia 23 de julho de 2014, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sr. Rossini Pena Abrantes (Presidente), a Sra. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Fabiano Henrique da Silva Alves (Membro), designados pelo Diretor Geral do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº. 003/2014, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011 e no Contrato de Gestão nº072/ANA/2011, para recebimento dos envelopes de profissionais interessados em participar do presente certame. Concorrendo ao Lote 01 foram recebidos na sede do IBIO – AGB Doce os envelopes do seguinte profissional: Weverton de Freitas Santos. Nenhum concorrente ao Lote 01 enviou envelopes pelos Correios. Concorrendo ao Lote 02 foram recebidos os envelopes dos seguintes profissionais: Jeanderson Ermelindo Muniz Silva, Marcos Alves de Magalhães e Weverton de Freitas Santos. O concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz Silva encaminhou os envelopes via Correios. Os envelopes dos concorrentes Marcos Alves de Magalhães e Weverton de Freitas Santos



foram entregues na sede do IBIO – AGB Doce. Todos os envelopes encontram-se em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente lacrados. Também estiveram presentes acompanhando a sessão o Estagiário Vladimir Costa Valladares, acadêmico do 8º. Período do Curso de Direito da FADIVALE e a Analista de Programas e Projetos do IBIO – AGB Doce, Thais Mol Vinhal. Às 09h00 do mesmo dia 23 de maio de 2014, o Presidente da CGLC, Sr. Rossini Pena Abrantes, procedeu ao credenciamento do concorrente ao Lote 01 Weverton de Freitas Santos que apresentou os documentos conforme exigências do Ato Convocatório. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, avaliação e julgamento da proposta ofertada pelo concorrente Weverton de Freitas Santos, o Presidente da Comissão solicitou a todos os presentes e o concorrente do Lote 01 que rubricassem os envelopes recebidos. Na sequência, foi aberto o envelope relativo à documentação contida no envelope 01 - Proposta Técnica do Lote 01. Os documentos foram rubricados somente pelo concorrente do Lote 01 e em seguida passou-se à análise do conteúdo da Proposta Técnica. Com relação ao conteúdo do envelope de Proposta Técnica, o concorrente Weverton de Freitas Santos apresentou a seguinte pontuação:

LOTE 01 – DO QUESITO A – Formação Profissional:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (A)		Weverton de Freitas Santos
A.1	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado na área de saneamento, reconhecido pelo MEC. (25 pontos por diploma).	0
A.2	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado na área de saneamento, reconhecido pelo MEC. (15 pontos por diploma).	0
A.3	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, na área de saneamento, com carga horária mínima de 360 horas. (10 pontos por diploma).	0
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUESITO A		0

Com relação ao Quesito A, o concorrente Weverton de Freitas Santos apresentou apenas Certificado e Histórico de conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Gestão de Projetos que não foi aceito na por não ter relação com a área de saneamento, não pontuando neste quesito.

LOTE 01 – DO QUESITO B – Experiência e o Conhecimento Específico do Profissional:

EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL (B)		Weverton de Freitas Santos
B.1	Experiência comprovada de nível superior em atividades relacionadas especificamente ao Saneamento. (10 pontos por cada comprovante, conforme item 6 letra "a" do Anexo TDR).	30
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUESITO B		30
TOTAL (A + B)		30

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Com relação ao Quesito B, o concorrente Weverton de Freitas Santos apresentou 03 (três) ART's comprovando a experiência em atividades relacionadas especificamente ao saneamento, alcançando a pontuação de 30 (trinta) pontos do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis neste quesito. Da análise verificou-se que o concorrente Weverton de Freitas Santos atendeu as exigências do Ato Convocatório alcançando um IT (Índice Técnico) de 30 (trinta) pontos. Encerrou-se o julgamento da Proposta Técnica do Lote 01 e foi feita a leitura do IT (Índice Técnico) do concorrente na presença de todos. Em seguida, foi aberto o envelope relativo à documentação contida no envelope 02 - Proposta de Preço, apenas do concorrente do Lote 01. Os documentos da Proposta foram rubricados somente pelo concorrente do referido Lote. Segue abaixo, a Proposta de Preço apresentada pelo concorrente:

PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA – LOTE 01:	
PROFISSIONAIS	VALOR
Weverton de Freitas Santos	R\$ 59.480,00

Passou-se a definição do IP (Índice de Preço) do Envelope do Lote 01, conforme item 7.3 do Ato Convocatório. O concorrente Weverton de Freitas Santos obteve um IP (Índice de Preço) de 100, alcançando uma Pontuação Individual (PI) de 51,00. Na sequência, foi aberto o envelope relativo à documentação contida no envelope 03 – Habilitação entregue pelo concorrente do Lote 01. Os documentos do envelope foram rubricados somente pelo concorrente do referido lote. Em relação à documentação do Envelope 03 (Habilitação), o concorrente Weverton de Freitas Santos apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. O concorrente Weverton de Freitas Santos Silva foi declarado habilitado. O concorrente Weverton de Freitas Santos Silva foi declarado vencedor do Lote 01 do certame. Concluído o julgamento da proposta do Lote 01, passou-se à avaliação e julgamento das propostas do Lote 02. O Presidente da CGLC procedeu ao credenciamento dos concorrentes ao Lote 02: Marcos Alves de Magalhães e Weverton de Freitas Santos. O concorrente Jeanderson enviou os envelopes pelos Correios e não teve representante credenciado. O concorrente Weverton de Freitas Santos apresentou os documentos conforme exigências do Ato Convocatório e o profissional Marcos Alves de Magalhães apresentou o documento de identidade original. Por decisão do Presidente foi providenciada uma cópia da carteira de identidade do concorrente Marcos Alves de Magalhães, de modo a viabilizar a sua participação no credenciamento. O Presidente da Comissão solicitou aos concorrentes do Lote 02 que rubricassem os envelopes recebidos e a documentação referente à Proposta Técnica dos respectivos concorrentes. Para melhor análise da documentação, o Presidente da Comissão sugeriu a suspensão da sessão para verificação do conteúdo das Propostas Técnicas do Lote 02. Os concorrentes presentes concordaram com a suspensão que ocorreu às 11h00min. Após análise da documentação pela CGLC a sessão foi reiniciada às 12h00, com a presença dos concorrentes Marcos Alves de Magalhães e Weverton de Freitas Santos. Com relação ao conteúdo

[Handwritten signatures in blue ink]



dos envelopes de Proposta Técnica, os concorrentes apresentaram a seguinte pontuação:

LOTE 02 – DO QUESITO A – Formação Profissional:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (A)		Jeanderson Ermelindo Muniz Silva	Marcos Alves de Magalhães	Weverton de Freitas Santos
A.1	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado na área de saneamento, reconhecido pelo MEC. (25 pontos por diploma).	0	0	0
A.2	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado na área de saneamento, reconhecido pelo MEC. (15 pontos por diploma).	0	0	0
A.3	Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC, na área de saneamento, com carga horária mínima de 360 horas. (10 pontos por diploma).	10	0	0
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUESITO A		10	0	0

Com relação ao Quesito A, o concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz Silva apresentou apenas o Certificado da Pós Graduação *Lato Sensu*, conforme as exigências deste Ato Convocatório, alcançando 10 (dez) pontos do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis neste quesito. O concorrente Marcos Alves de Magalhães apresentou cópias de diplomas de Pós Graduação *Stricto Sensu* em nível de mestrado e doutorado e cópia de diploma de Pós Graduação *Lato Sensu*, porém sem a devida autenticação, não pontuando neste quesito. O concorrente Weverton de Freitas Santos apresentou apenas Certificado e Histórico de conclusão de Curso de Pós-Graduação na área de Gestão de Projetos que não foi aceito por não ter relação com a área de saneamento.

LOTE 02 – DO QUESITO B – Experiência e o Conhecimento Específico do Profissional:

EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL (B)		Jeanderson Ermelindo Muniz Silva	Marcos Alves de Magalhães	Weverton de Freitas Santos
B.1	Experiência comprovada de nível superior em atividades relacionadas especificamente ao Saneamento. (10 pontos por cada comprovante, conforme item 6 letra "a" do Anexo TDR).	50	0	30
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUESITO B		50	0	30
TOTAL (A + B)		60	0	30

Com relação ao Quesito B, o concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz Silva apresentou o número máximo exigido de ART's comprovando a experiência em atividades relacionadas especificamente ao saneamento, alcançando a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. O concorrente Weverton de Freitas Santos apresentou 03 (três) ART's comprovando a experiência em atividades relacionadas especificamente ao saneamento, alcançando a pontuação de 30 (trinta) pontos do total dos 50 (cinquenta) pontos possíveis neste quesito. Da análise verificou-se que o concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz Silva atendeu as exigências do Ato Convocatório alcançando um IT (Índice Técnico) de 60 (trinta) pontos. O concorrente Marcos Alves de Magalhães foi desclassificado por não atender as exigências do Ato



Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA) - Ato Convocatório nº 011/2014

Convocatório. O concorrente Weverton de Freitas Santos atendeu as exigências do Ato Convocatório alcançando um IT (Índice Técnico) de 30 (trinta) pontos. Encerrou-se o julgamento da Proposta Técnica do Lote 02 e foi feita a leitura do IT (Índice Técnico) dos concorrentes na presença de todos. Em seguida, foram abertos os envelopes relativos à documentação contida no envelope 02 - Proposta de Preço, apenas dos concorrentes do Lote 02. Os documentos das Propostas foram rubricados somente pelos concorrentes do referido Lote. Seguem abaixo, as Propostas de Preço apresentadas pelos concorrentes:

PROPOSTAS DE PREÇO APRESENTADAS – LOTE 02:	
PROFISSIONAIS	VALOR
Jeanderson Ermelindo Muniz Silva	R\$ 54.050,00
Weverton de Freitas Santos	R\$ 50.980,00

Passou-se a definição do IP (Índice de Preço) do Envelope do Lote 02, conforme item 7.3 do Ato Convocatório. O concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz Silva obteve um IP (Índice de Preço) de 94,32. O concorrente Weverton de Freitas Santos obteve um IP (Índice de Preço) de 100. Passando à definição da Pontuação Individual (PI) o concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz Silva alcançou uma Pontuação Individual (PI) de 70,30 e o concorrente Weverton de Freitas Santos alcançou uma Pontuação Individual (PI) de 51,00. Concluindo, o concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz Silva alcançou maior PI (Pontuação Individual) sendo classificado para a fase de Habilitação. Na sequência, foi aberto o envelope relativo à documentação contida no envelope 03 – Habilitação do concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz. Os documentos do envelope foram rubricados somente pelos concorrentes do referido lote. Em relação à documentação do Envelope 03 (Habilitação), o concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. O concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz foi declarado habilitado. O Presidente da Comissão declarou o concorrente Jeanderson Ermelindo Muniz como o vencedor do Lote 02 do certame. Registra-se que os documentos de cada lote foram rubricados somente pelos concorrentes de cada lote, considerados individualizadamente. Os concorrentes Marcos Alves de Magalhães e Weveton de Freitas Santos manifestaram o interesse em não interpor recurso. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 12h50.

Governador Valadares, 23 de julho de 2014.

Rossini Pena Abrantes
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Fabiano Henrique da Silva Alves
MEMBRO DA COMISSÃO

Marisa Soares Pacheco
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

Vladimir Costa Valladares
ESTAGIÁRIO

Thaís Mol Vinhal
Analista de Programas e Projetos

CONCORRENTES:

Weverton de Freitas Santos
CONCORRENTE LOTES 01 e 02

Marcos Alves de Magalhães
CONCORRENTE LOTE 02